



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025/PPP/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.172.000036/2025-22

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189, na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 04.794.681/0001-68, neste ato representada pelo Secretário Geral, **Rogério Gago da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº **951094 SESDEC/RO**, CPF Nº **531.209.062-04**, na forma regimental, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025/PPP/ALE/RO**, devidamente homologado, publicado no D.O – e – ALE nº 203, de 31/10/2025, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.172.000036/2025-22**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no termo de referência/projeto básico, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº 28.874/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA I - OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS EXTERNOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, no prazo de **12 (doze) meses**, a pedido da **Superintendência de Logística**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Temo de Referência – Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA II - DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo:

FORNECEDOR: BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.515.170/0001-01, com sede na Rua VENEZUELA, Nº. 2055, Bairro EMBRATEL, no Município de PORTO VELHO, CEP: 76.820-800 - Fone: (69) 99221-9688, (69) 99267-9865, Representante Legal – RIZES BARROS DA SILVA, portadora da Carteira de Habilitação nº 04685818447/DETRAN/RO e do CPF/MF sob o nº 459.950.592-91, e-mail: docequalidade38@hotmail.com.						
G	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PED MÍNIMO	VLR- UNIT
2	25	09 Climatizadores evaporativos. Especificações mínimas de cada equipamentos: Vazão de ar 12.000m³/h contendo ajustes de velocidade, Área climatizada de 50 a 120m²; reservatório de água de no mínimo 40lts, Tensão 220V, Potência de no mínimo 400 W, COM NO MÁXIMO 2 ANO DE USO. Deverão ser instalados nos locais designados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO. O item descrito acima deve estar completamente instalado e em pleno funcionamento. A CONTRATADA deverá no decorrer do evento disponibilizar água e gelo para alimentação dos reservatórios dos climatizadores, bem como técnico responsável pelo abastecimento.	Dárias	35	3	3.600,00
	26	18 Climatizadores evaporativos. Especificações mínimas de cada equipamentos: Vazão de ar 12.000m³/h contendo ajustes de velocidade, Área climatizada de 50 a 120m²; reservatório de água de no mínimo 40lts, Tensão 220V, Potência de no mínimo 400 W, COM NO MÁXIMO 2 ANO DE USO. Deverão ser instalados nos locais designados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO. O item descrito acima deve estar completamente instalado e em pleno funcionamento A CONTRATADA deverá no decorrer do evento disponibilizar água e gelo para alimentação dos reservatórios dos climatizadores, bem como técnico responsável pelo abastecimento.	Diárias	27	3	4.200,00
	27	09 CONDICIONADORES DE AR. Especificações mínimas de cada equipamentos: APARELHO AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT PISO/TETO, 60.000 BTUS - FORNECIDO COM GÁS REFRIGERANTE R-410A. A CONTRATADA deverá disponibilizar um técnico para acompanhar todo evento.	Diárias	27	3	3.800,00
	28	12 CONDICIONADORES DE AR. Especificações mínimas de cada equipamentos: APARELHO AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT PISO/TETO, 30.000 BTUS - FORNECIDO COM GÁS REFRIGERANTE R-410A. A CONTRATADA deverá disponibilizar um técnico para acompanhar todo evento.	Diárias	27	3	4.800,00



4	29	6 CONDICIONADORES DE AR. Especificações mínimas de cada equipamentos: APARELHO AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT PISO/TETO, 30.000 BTUS - FORNECIDO COM GÁS REFRIGERANTE R-410A. A CONTRATADA deverá disponibilizar um técnico para acompanhar todo evento.	Diárias	35	3	2.500,00
	30	2 Exaustor Industrial Axial de Alta Vazão. Trifásico Quadrado 1380 x 1380mm, Largura: 1380mm, -Altura: 1380 mm, Profundidade: 530 mm -Motor Blindado: 1.0 CV - 1700 RPM -Voltagem: TRIFÁSICO 220/380V	Diárias	35	3	800,00
	31	02 (duas) Central ar self 30TRS, movimentação mínima de ar: 21.000 m³/h, Dimensões: 2,20mX2,20mx2,50m, Alimentação: 380V Trifásico, Corrente 63A. Deverá ser de responsabilidade da CONTRATADA: Instalação Elétrica: Cabos e acessórios. Instalação Hidráulica: Tubos PVC e conexão para o sistema de drenagem. Responsabilidade Técnica: Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo profissional qualificado e responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico.	Diárias	27	3	49.000,00
	37	LED/Painéis para evento: fornecimento de 56 painéis de LED, tamanho 1x1 mts, sendo obrigatoriamente um dos modelos: P06, P08 ou P10, suspenso em estrutura de treliça; Que serão montados em blocos e tamanhos personalizados no evento. O painel deve ter sua placa processadora ligada simultaneamente com mesa de corte e com profissionais da área para operar o equipamento. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada e deverão ser montados conforme projeto executivo que será fornecido pela equipe da ALE/RO.	Dárias	27	3	6.000,00
4	38	LED/Painéis para evento: fornecimento de 30 painéis de LED, tamanho 1x1 mts, sendo obrigatoriamente um dos modelos: P06, P08 ou P10, suspenso em estrutura de treliça; Que serão montados em blocos e tamanhos personalizados no evento. O painel deve ter sua placa processadora ligada simultaneamente com mesa de corte e com profissionais da área para operar o equipamento. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada e deverão ser montados conforme projeto executivo que será fornecido pela equipe da ALE/RO.	Diárias	27	3	7.600,00
	39	LED/Painéis para evento: fornecimento de 24 painéis de LED, tamanho 1x1 mts, sendo obrigatoriamente um dos modelos: P06, P08 ou P10, suspenso em estrutura de treliça; Que serão montados em blocos e tamanhos personalizados no evento. O painel deve ter sua placa processadora ligada simultaneamente com mesa de corte e com profissionais da área para operar o equipamento. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada e deverão ser montados conforme projeto executivo que será fornecido pela equipe da ALE/RO.	Diárias	35	3	7.600,00
	40	LED/Painéis para evento: fornecimento de 20 painéis de LED, tamanho 1x1 mts, sendo obrigatoriamente um dos modelos: P06, P08 ou P10, suspenso em estrutura de treliça; Que serão montados em blocos e tamanhos personalizados no evento. O painel deve ter sua placa processadora ligada simultaneamente com mesa de corte e com profissionais da área para operar o equipamento. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação por técnico durante todo o evento, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada e deverão ser montados conforme projeto executivo que será fornecido pela equipe da ALE/RO.	Diárias	35	3	8.000,00



6	41	LED/Painéis para evento: fornecimento de 10 painéis de LED, tamanho 1x1 mts, sendo obrigatoriamente um dos modelos: P06, P08 ou P10, suspenso em estrutura de treliça; Que serão montados em blocos e tamanhos personalizados no evento. O painel deve ter sua placa processadora ligada simultaneamente com mesa de corte e com profissionais da área para operar o equipamento. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação por técnico durante todo o evento, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada e deverão ser montados conforme projeto executivo que será fornecido pela equipe da ALE/RO.	Diárias	35	3	7.500,00
	44	STAND DE EVENTOS GABINETES PARLAMENTARES TIPO 1 , incluindo a montagem e desmontagem, contendo: (07) sete salas fechadas, forradas e devidamente iluminadas sendo: Sala 1 (Chefe de Gabinete) - medindo 3,0 x 3,0mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio anodizado, tendo portas conforme projeto e iluminada com lâmpadas tubulares T5 90cm com potência 36w e temperatura de cor 4000k, a serem instaladas, distantes 20cm umas das outras, em colmeias específicas do forro, que serão vedadas com acrílico translúcido, conforme projeto e detalhamento de iluminação. Sala 2 (Recepção gabinetes) - medindo 3,0 x 2,0 mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio anodizado tendo entre ela e sala (5), 01 (uma) divisória de estrutura fina de ferro preta, com medidas de 2,35 de comprimento e 2,30 de altura, parafusado no piso e no forro através de peças de ferro de 30cm. Com seu miolo com painéis giratórios em mdf na cor amarelo mostarda, conforme projeto. Iluminada com lâmpadas tubulares T5 90cm com potência 36w e temperatura de cor 4000k, a serem instaladas, distantes 20cm umas das outras, em colmeias específicas do forro, que serão vedadas com acrílico translúcido, conforme projeto e detalhamento de iluminação.	Diárias	27	3	16.000,00
	45	STAND DE EVENTOS GABINETES PARLAMENTARES TIPO 2 , incluindo a montagem e desmontagem, contendo: (12) doze salas fechadas, forradas e devidamente iluminadas sendo: Sala 1 (Recepção) - medindo 3,0 x 5,0mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio anodizado, tendo portas conforme projeto e iluminada com lâmpadas tubulares T5 90cm com potência 36w e temperatura de cor 4000k, a serem instaladas, distantes 20cm umas das outras, em colmeias específicas do forro, que serão vedadas com acrílico translúcido, conforme projeto e detalhamento de iluminação. Sala 2 (Gabinete do Presidente) medindo 4,0 x 3,0 mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio anodizado, tendo portas conforme projeto; iluminada com lâmpadas tubulares T5 90cm com potência 36w e temperatura de cor 4000k, a serem instaladas, distantes 20cm umas das outras, em colmeias específicas do forro, que serão vedadas com acrílico translúcido, conforme projeto e detalhamento de iluminação. Sala 3 (Sala de Reunião) - medindo 5,0 x 13,0 mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio anodizado, tendo portas conforme projeto. iluminada com lâmpadas tubulares T5 90cm com potência 36w e temperatura de cor 4000k, a serem instaladas, distantes 20cm umas das outras, em colmeias específicas do forro, que serão vedadas com acrílico translúcido, conforme projeto e detalhamento de iluminação, além de 4 Pendentes de acrílico translúcido com 1,00m de largura, 1,00 de comprimento e 15 cm de espessura, iluminado por lâmpada ou lâmpadas de 4000k, suspenso a 60cm do forro através de tirantes de aço.	Diárias	35	3	16.000,00
	46	STAND DE EVENTOS ASSESSORIA TÉCNICA TIPO 1 , incluindo a montagem e desmontagem, contendo: (11) onze salas fechadas, forradas e devidamente iluminadas sendo: Sala 1 (Apoio técnico) - medindo 3,0 x 3,0mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio anodizado, tendo portas conforme projeto; iluminada com 1(uma) placa de led de sobrepor quadrada de 24w, temperatura de cor 4000k, conforme projeto e detalhamento de iluminação. Sala 2 (Sala TI) - medindo 3,0 x 3,0mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio anodizado, tendo portas conforme projeto; iluminada com 1(uma) placa de led de sobrepor quadrada de 24w, temperatura de cor 4000k, conforme projeto e detalhamento de iluminação.	Diárias	27	3	15.000,00

47	STAND DE EVENTOS APOIO TÉCNICO TIPO 2 , incluindo a montagem e desmontagem, contendo: (05) salas, salas fechadas, forradas e devidamente iluminadas sendo: Sala 1 (Sala de Entrevista) - medindo 3,0 x 3,0mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio anodizado, tendo portas conforme projeto; iluminada com 1(uma) placa de led de sobrepor quadrada de 24w, temperatura de cor 4000k, conforme projeto e detalhamento de iluminação. Sala 2 (Transmissão) - medindo 4,0 x 3,0mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio anodizado, tendo portas conforme projeto; iluminada com 1(uma) placa de led de sobrepor quadrada de 24w, temperatura de cor 4000k, conforme projeto e detalhamento de iluminação.		35	3	16.000,00
48	20 Mesas Plásticas , com as dimensões aproximadas: Altura 70,50 cm, Largura 70,00 cm, Comprimento 70,00 cm. Cor: Branco. Produzidas em polipropileno 100% virgem. Suporte até 30 kg distribuídos e empilhável, com certificação do INMETRO;	Diárias	35	3	240,00
49	50 CADERIAS Cadeiras Plásticas , fabricada em PVC, com dimensões aproximadas de 42 x 40 x 91 cm (C x L x A) carga mínima suportada – 100 KG, cor branca, com capa branca, com certificação do INMETRO;	Diárias	35	3	500,00
50	100 CADEIRAS PLÁSTICAS , fabricada em PVC, com dimensões aproximadas de 42 x 40 x 91 cm (C x L x A), carga mínima suportada – 100 kg, cor branco, com capa branca, com certificação do INMETRO	Diárias	35	3	1.100,00
51	150 CADEIRAS PLÁSTICAS , fabricada em PVC, com dimensões aproximadas de 42 x 40 x 91 cm (C x L x A), carga mínima suportada - 100 kg, cor branco, com capa branca, com certificação do INMETRO;	Diárias	35	3	1.100,00
52	200 CADEIRAS PLÁSTICAS , fabricada em PVC, com dimensões aproximadas de 42 x 40 x 91 cm (C x L x A), carga mínima suportada - 100 kg, cor branco, com capa branca, com certificação do INMETRO;	Diárias	35	3	1.800,00
53	220 CADEIRAS ACRÍLICAS , fabricada em ACRÍLICO, material acrílico transparente e assento estofado em tecido oxford Azul marinho, dimensões aproximadas de 45x 40x 90 cm (C x L x A), carga mínima suportada 100 kg, com certificação do INMETRO;	Diárias	35	3	2.000,00
54	430 CADEIRAS ACRÍLICAS , fabricada em ACRÍLICO, material acrílico transparente e assento estofado em tecido oxford Azul marinho, dimensões aproximadas de 45x 40x 90 cm (C x L x A), carga mínima suportada 100 kg, com certificação do INMETRO;	Diárias	27	3	2.500,00
55	1 CAIXA TÉRMICA , capacidade mínima de 360 litros, fabricada em polietileno, com dimensões mínimas de 80 cm altura, 60cm de largura e 115cm de altura incluindo o fornecimento de 500 garrafas de água de 500 ml sem gás, 200 garrafas de água 500ml com gás, 50 kg de gelo escama ou cubo, 10 Galões de 20 de água mineral, devidamente lacrados;	Diárias	62	3	1.200,00
56	EQUIPE DE LIMPEZA - CONTRATAÇÃO 03 PRESTADORES DE SERVIÇO , por meio de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, devidamente uniformizados e identificados com crachá, com uso obrigatório de EPI'S (Luvas de PVC, Avental, Botas de Segurança), com fornecimento de 02 equipamentos Aspiradores de Pó e os materiais: 05 Vassouras com cabo para uso interno, 02 Vassouras com cabo para uso externo, 05 rodos plásticos duplo para chão 600 cm, 05 panos de chão alvejado, 05 Pás de Lixo com cabo, 30 Sacos de Lixo 100 litros, 60 Sacos de Lixos de 50 litros, 10 flanelas de limpeza geral, 05 baldes reforçado alça de ferro 12 litros, 02 sprays odorizador de ambientes, 05 limpador multiuso 500 ml, 05 detergente líquido, 01 sabão em pó 500kg, 01 água sanitária 900 ml, para atender eventos externos da Assembleia Legislativa, com solicitação mínima de 04 diárias.	Diárias	62	3	1.148,00
57	30 DELIMITADORES ESPAÇO CROMADOS com Fita retrátil (2 metros)	Diárias	62	3	2.800,00
58	300 m² de Acabamento de fachada para evento em chapas de madeira de compensado naval com espessura entre 06 mm a 10 mm (madeirite), adesivado com material de 1ª qualidade ou revestida com napa sintética (bagum napa), para construção dos portais de acesso frontal e lateral do público e acesso lateral dos deputados, sendo que os acessos laterais devem ter suas bordas frontais em diagonal (chanfrada). A recepção frontal deverá ser iluminada com: 04 arandelas de parede pretas flexíveis com lâmpadas do tipo par 20 e temperatura de cor 3000k; 4 perfis de led de acabamento preto com 3,00m de comprimento com fitas de led cor neutra 4000k com no mínimo 1350 Lúmens por metro, a serem presos na parede e suspenso do teto; instalados conforme detalhamento de iluminação; Instalação conforme projeto executivo que será fornecido pela equipe da ALE/RO.	Diárias	27	3	2.900,00

7	59	150 m ² de Acabamento de fachada para evento em chapas de madeira de compensado naval com espessura entre 06 mm a 10 mm (madeirite), adesivado com material de 1ª qualidade ou revestida com napa sintética (bagum napa), para construção dos portais de acesso frontal e lateral do público e acesso lateral dos deputados, sendo que os acessos laterais devem ter suas bordas frontais em diagonal (chanfrada). A recepção frontal deverá ser iluminada com: 04 arandelas de parede pretas flexíveis com lâmpadas do tipo par 20 e temperatura de cor 3000k; 4 perfis de led de acabamento preto com 3,00m de comprimento com fitas de led cor neutra 4000k com no mínimo 1350 Lúmens por metro, a serem presos na parede e suspenso do teto; instalados conforme detalhamento de iluminação; Instalação conforme projeto executivo que será fornecido pela equipe da ALE/RO.	Diárias	35	3	2.000,00
	60	Kit 1 - 10m ² de Brita nº 1 para decoração de jardins, 80m ² de grama esmeralda fornecida e instalada, 6 Vasos em cerâmica pretos tamanho grande, com 1,20m de altura e 0,90m de diâmetro, 6 árvores Jabuticabeiras (Plinia cauliflora) com 4,5m de altura em média ou cambucá (Plinia edulis) ou Araça-boi (Eugenia stipitata), ou outra similar com copa preenchida e altura especificada, 9 Pedras grandes em sua forma natural para composição de jardim, com medida mínima de 80cm de diâmetro, 10 pinheiro de buda (Podocarpus macrophyllus) de altura aproximada 1,60m, ou Murta (Murraya paniculata), ou outra similar com copa preenchida e altura especificada. 11 Jasmim amarelo (Jasminum mesnyi), ou samambaia (Tracheophyta) instalado em vasos, dispostos conforme projeto fornecido pela assembleia;	Diárias	27	3	4.000,00
	61	Kit 2 - 5m ² de Brita nº 1 para decoração de jardins, 50m ² de grama esmeralda fornecida e instalada, 3 Vasos em cerâmica pretos tamanho grande, com 1,20m de altura e 0,90m de diâmetro, 3 árvores Jabuticabeiras (Plinia cauliflora) com 4,5m de altura em média ou cambucá (Plinia edulis) ou Araça-boi (Eugenia stipitata), ou outra similar com copa preenchida e altura especificada, 5 Pedras grandes em sua forma natural para composição de jardim, com medida mínima de 80cm de diâmetro, 06 pinheiro de buda (Podocarpus macrophyllus) de altura aproximada 1,60m, ou Murta (Murraya paniculata), ou outra similar com copa preenchida e altura especificada. 08 Jasmim amarelo (Jasminum mesnyi), ou samambaia (Tracheophyta) instalado em vasos, dispostos conforme projeto fornecido pela assembleia;	Diárias	35	3	5.500,00

3. CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial da ALE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

4. CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência de Compras e Licitações – SCL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.4. O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

5. CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

5.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP,

admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

5.6. Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.6.1. O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.6.2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.7. O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5.7.1. O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

6.2. O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

6.3. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e

6.5. somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

6.6. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

- 7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.
- 7.2. É vedado o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.
- 7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.
- 7.4. Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.
- 7.5. A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
- 8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.
- 8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

9. CLÁUSULA IX - DO FORO

- 9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho – RO, 04 de novembro de 2025.

.....
Rogério Gago da Silva
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

.....
RIZES BARROS DA SILVA
BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA